

PORTARIA Nº 165, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO o memorando da Dívida Ativa nº 46/2017, resolve;


Art. 1º - Autorizar o deslocamento da funcionária Gardênia Mendes de Sousa para as cidades de Corrente e São Raimundo Nonato de 16 a 18 de outubro e de 26 a 27 de outubro respectivamente, para realizar visita às subseções da Justiça Federal para análise/carga dos processos de execução fiscal;


Parágrafo único: O deslocamento se dará no dia anterior, devido à distância e horário do início da audiência;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 09 de Outubro de 2017


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário